

Portaria nº 018/GP/2018

Em, 02 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª ANGELA MARTINS DE PAULA**, portadora do RG nº 600626 SSP/MT e CPF nº 534.816.661-87 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 08/02/2015 a 08/02/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/01/2018 e término em 30/01/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/01/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal